



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-024
GABINETE DO VEREADOR MAX JUNIOR

MOÇÃO

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS AO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO IMPRENSALIVRE27.ES

Louvamos essa brilhante e competente empresa, pelos relevantes serviços prestados no setor de comunicação no Estado do Espírito Santo, em especial no Município de Guarapari, gerando informações e oportunidade de trabalho para a sociedade, sendo uma verdadeira manifestação de amor para Guarapari e ao Estado.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2024

MAX JUNIOR
Vereador

